

PORTARIA Nº 772/2026

Concede Adicional Insalubridade à servidora
**ELIZABETH ANTONIA DO NASCIMENTO
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZABETH ANTONIA DO NASCIMENTO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.514.783-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 709.469.229-34, admitida em 04 de maio de 2026, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de junho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 12/06/2026 DE N.º 3552
UMUARAMA, 12/06/2026
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS